



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4644/GR/UFFS/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos
constantes na Portaria nº 4294/GR/UFFS/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

- a) Processo 23205.009626/2025-47; e
- b) a Portaria nº 4294/GR/UFFS/2025, de 3 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 30/06/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos constantes na Portaria nº 4294/GR/UFFS/2025, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor